

**ERRATA**

Na página 18, artigo 69.º


Onde se lê	Deve ler-se
OBS: O valor da taxa base (TB) é de 60€, fixado pela Portaria 159/2004, de 14 de fevereiro, na sua redação atual	OBS: O valor da taxa base (TB) é de 131,32€, sendo este atualizado anualmente (taxa de variação média do IPC em 2023 de 4,3%)

A Chefe de Divisão de Administração Financeira



Paula Jacinta Antas Mourão

O Presidente da Câmara Municipal  
(em substituição legal)



Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.